

ATA 052/RO/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner e Fábio Roberto Azevedo; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária – Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva, bem como a presença dos Conselheiros Suplentes Flávio Haas, Jorge Luiz Rodrigues Marques e Mário Kist. Ausente o Conselheiro Titular Marco Antônio Victor Simch, que comunicou previamente que estaria em férias, sendo que está sem Suplente para convocação. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 051/2021 da Reunião Ordinária realizada em 18 de Agosto de 2021: o Presidente Ernani solicitou ajustes no item 1.0, onde deverá ser incluído que o Procurador da CORSAN não se fez presente à reunião; no item 5.0, alterar “Conselho dos Contadores” para “Conselho Regional de Contabilidade”; e, no item 6.0, substituir a expressão “impertinente” por “inexequível” a fixação de tal prazo. Após esse ajustes, a Ata foi aprovada, pelos titulares presentes.

2.0 Revisão da Pauta da Reunião anterior: O Presidente comentou que já verificou que foram dados todos os encaminhamentos.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 15.0 ao 17.0.

4.0 Correspondências Recebidas:

OFÍCIO 00861.002.727_2020-0027 Ministério Público sobre RTE

Of.1382-2021 GP- Manifestação TN 121-2021 AGERST - RTE: imunidade tributária

Of. 1383-2021 - Resposta ao TN 122 e 123-2021 AGERST – Pedido de dilação de prazo

Of. 1388-2021 - Resposta ao TN 124 125 e 126-2021 AGERST – Dilação de prazo

O Presidente comentou que este item será retirado de Pauta quando forem retomadas as reuniões presenciais, tendo em vista que as correspondências estarão impressas na mesa de reuniões. Na sequência o Presidente comentou a respeito dos pedidos de dilação de prazo enviado pela CORSAN, os quais são sempre enviados ao Relator do respectivo processo, sendo que os ofícios acima indicados tiveram o pedido de dilação deferido pelo Relator Conselheiro Astor. No ensejo, o Presidente comentou que a CORSAN tem o hábito de enviar pedido de dilação no último dia de vencimento do prazo e após o encerramento do horário de expediente da Agência, solicitando à Procuradora Márcia que verifique a previsão legal de normatizar que o pedido de dilação seja enviado com antecedência de um dia da data limite do vencimento do prazo, para que seja enviado ao Relator para análise e decisão acerca de eventual deferimento.

5.0 Correspondências Expedidas:

OFÍCIO 075/2021 - Para PREFEITA – Encaminhando Parecer e calculo Parcela 04 do Subsídio

OFÍCIO 076/2021 – Resposta ao Oficio 1359 CORSAN



OFÍCIO 077/2021 Para EDECON – solicitando indicação de Suplente

OFÍCIO Circular 078/2021 – Agradecimento aos Conselheiros gestão anterior

OFÍCIO 079/2021 – Resposta ao Ofício 00861.002.727_2020-0027 Ministério Público sobre RTE.

O Presidente comentou brevemente a respeito das correspondências expedidas.

6.0 Redistribuição de processos administrativos: O Presidente informou que reconsiderou sua permanência como Relator em processos, mas repassou a relatoria de alguns processos ao Conselheiro Fábio, conforme indicado na Planilha enviada por meio eletrônico a todos, observando que considera o mais urgente o processo do PSA, sendo os seguintes processos repassados ao Conselheiro Fábio: **2019/05** – Plano Emergencial da CORSAN; **2019/20** – Revisão de Indicadores da Qualidade da Água e Esgoto; **2019/63** – Plano de Contingência da CORSAN - PSA; **2020/33** - Plano de Perdas; **2020/67** – Execução do Plano para Educação Ambiental continuada; **2021/18** – Acompanhar PMSB e Gestão de Resíduos Sólidos; **2021/25** – Apurar não cumprimento da meta do Plano de Perdas; e, **2021/75** - Não cumprimento da meta de IPD 2020. Ao Conselheiro Marco Simch foi repassado o processo **2020/35** – Acompanhamento permanente das finanças da CORSAN.

7.0 Distribuição de responsabilidades: Será visto nas próximas reuniões de acordo com as demandas, e por ora, será retirado de pauta.

8.0 Processos referentes ao atendimento 0800 CORSAN: O Presidente comentou sobre a revisão dos processos realizada na Agência, onde foram revistos dois processos referentes ao canal de atendimento 0800 da CORSAN, os quais podem ser encerrados, passando a palavra ao Fiscal Claudiomiro, que relatou o monitoramento realizado mediante ligações periódicas ao 0800, salientando a demora na espera em alguns períodos do dia. O Conselheiro Astor concordou com essas revisões e que sejam finalizados os processos, mediante Recomendação à CORSAN no sentido de reduzir o tempo de espera nas ligações, assim como comentou que existe congestionamento que pode ser considerado normal em momentos de situações mais críticas como falta de água, por exemplo. O Presidente concordou com o Conselheiro Astor, propondo o encerramento dos processos nº.2020/24 e nº.2020/79, mediante emissão de ofício com a recomendação mencionada pelo Conselheiro Astor e certidão do Fiscal. Houve a concordância dos demais conselheiros presentes.

9.0 Ocorrências Programadas CORSAN: O Fiscal Claudiomiro referiu que as informações vem sendo prestadas pela CORSAN, em atendimento a Resolução 28 e Termo de Notificação 03, quanto as ocorrências programadas de interrupção de abastecimento, acrescentando o Fiscal, que tem controle e acompanha as informações. No ensejo, foi comentado acerca de situação apresentada pela Associação Vila Jardim, por meio eletrônico, referente a constantes desabastecimentos, solicitando providências da Agência, sendo que, inicialmente foi solicitada manifestação da CORSAN, e após, será apresentado ao Conselho – Diretor para deliberar acerca de abertura de processo. Os Conselheiros também comentaram a respeito de aspectos relacionados a pressão de água, o que poderá ser fiscalizado pela Agência com a presença de técnico da CORSAN.

10.0 Processo 2019/04: O Presidente fez breve relato do processo, mencionando que trata de Reservatórios Pulmão, propondo o encerramento do processo, eis que esta




demanda já está sendo acompanhada pela equipe de fiscalização no Plano de Trabalho, sendo que houve a concordância dos Conselheiros presentes.

11.0 Processo 2020/28: O Presidente comentou que o processo em tela foi aberto para condução da integração entre as Agências Reguladoras, sendo cumprido o seu objeto, não restando necessidade de continuar em aberto, propondo o encerramento do mesmo, com a concordância dos Conselheiros presentes.

12.0 Processo 2021/43: O Presidente fez breve relato do processo que tratou do Índice de Reajuste Tarifário 2021 da CORSAN, o qual foi concluído, propondo o encerramento do mesmo, com a concordância dos Conselheiros presentes. O Fiscal Claudiomiro questionou se deve comunicar à CORSAN a respeito dos processos encerrados, encaminhando despacho e Ata, sendo confirmado pelo Presidente esse procedimento.

13.0 Relato Reunião PGM e Transporte sobre deficit anterior – Contrato do Transporte: O Presidente referiu que a reunião foi realizada com PGM, representada pelo Procurador Jefferson Zanette, o Secretário de Transportes, o Fiscal do contrato Jackson, e pela AGERST, o Presidente Ernani, o Vice -- Presidente Juruena, o Suplente de Conselheiro Flavio Haas e a Procuradora Márcia. Na sequência, o Conselheiro Juruena fez o relato da reunião, acrescentando suas considerações a respeito do deficit, do reajuste tarifário e também sobre o sistema de transporte coletivo urbano, assim como acerca do estudo que está em andamento. O Conselheiro Suplente Jorge fez considerações a respeito desta demanda. Os Conselheiros debateram acerca dos aspectos que devem ser considerados na condução desta demanda. O Presidente manifestou-se no sentido de reforçar a função da Agência, que pode dar sugestões, mas que a responsabilidade pelo andamento é do Gestor do Contrato. No ensejo comunicou que na próxima segunda-feira, dia 30/08/21, às 10horas, será realizada reunião com o Consórcio, com o objetivo de manifestar a posição da Agência em relação ao pedido de cálculo do déficit tarifário durante período de pandemia e anterior a subsidio, tendo o Presidente solicitado a presença da Procuradora Márcia, assim como solicitou ao Conselheiro Flávio a cedência de uma sala na ASSEMP, sendo que os detalhes da reunião e a confirmação do horário serão compartilhadas por meio do grupo no Aplicativo WhatsApp, acrescentando que, após a referida reunião, será documentada a decisão da AGERST via ofício para TCS. O Conselheiro Juruena acrescentou a questão do Fretamento que também precisa ter andamento.

14.0 Relato da Reunião do dia 24/08/21 com CORSAN e AGÊNCIAS sobre Esgoto: O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Astor, que solicitou inversão de Pauta e iniciou pelo assunto indicado no **item 17.0**, por ter ligação com a pauta daquela reunião, a qual será relatada na sequência. Então, a respeito do item **Limpeza Programada de Fossa**, partindo do contato realizado na reunião em tela, o Conselheiro Astor salientou que essa questão tem que ser enfrentada logo pela Agência, sendo que, conforme verificado na reunião realizada ontem, existe uma série de questões a serem atualizadas, tendo ficado definido que a AGERST colocará em consulta pública nova Resolução que regulamenta a demanda, já com Parecer do Ministério Público, sendo que na sequência a AGERST vai encaminhar à AGERST para dar andamento aqui no município, na mesma linha de ação, com consulta pública em Santa Cruz do Sul, prevista para final de Setembro ou início de Outubro, sugerindo o Conselheiro Astor que o Promotor tenha



previamente ciência desta demanda, propondo que seja realizada reunião com o Promotor e com o Procurador Jurídico Adjunto do Município, Dr. Rogério. Em ato contínuo, o Conselheiro Astor solicitou que a Procuradora Márcia verifique com o Procurador Rogério a respeito dessa reunião com o Promotor de Justiça, podendo também serem feitos contatos por telefone para os devidos esclarecimentos. O Presidente Ernani referiu que a previsão para emissão de Resolução que discipline esta demanda será para final de Outubro, e não para Setembro como mencionado pelo Procurador Rogério, acrescentando que justo por conta desta demanda, pautou hoje agendamento de reunião com o Promotor de Justiça. O Presidente questionou a Procuradora Márcia sobre a pertinência dessa reunião com o Promotor. O Conselheiro Astor se propôs a falar pessoalmente inclusive com o Promotor. A Procuradora Márcia comunicou que vai verificar com o Procurador Rogério a respeito da necessidade da referida reunião com o Ministério Público. O Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique também a questão de exclusividade da CORSAN para a realização desse serviço. O Conselheiro Astor fez considerações acerca dos aspectos que caracterizam a exclusividade da CORSAN, enquanto concessionária. A Procuradora Márcia ficou responsável pelo assunto. Prosseguindo, o Presidente fez o relato da Reunião de ontem, tendo enviado por meio eletrônico, previamente a presente reunião, o relato redigido por ele, com a pauta e os tópicos tratados, considerando proveitosa a reunião, registrando a ausência de representante da AGERGS, sendo que a CORSAN se fez presente com uma boa representação, assim como a presença de representantes das demais Agências Reguladoras e representantes do Poder concedente. O Conselheiro Astor complementou o relato acrescentando suas considerações. O Conselheiro Juruena também complementou o relato, sugerindo que seja oficiado à Prefeitura para que inclua a AGERST na Comissão Gestora dos recursos do Fundo, a qual fará a gestão dos recursos que serão utilizados para obras de esgoto para a população de baixa renda. O Conselheiro Fábio igualmente complementou o relato do Presidente, referindo a respeito do consumo de consumidores que tem fonte alternativa, e impacto na Estação de Tratamento de Esgoto.

15.0 Programa Acertar: O Presidente comentou a respeito deste Programa, solicitando que seja pautado para a próxima Plenária, compartilhando que questionou a ANA se está trabalhando em alguma Resolução relativa a este assunto. O Conselheiro Astor fez suas considerações, indicando aos novos conselheiros o SNIS – Sistema Nacional de Informações de Saneamento para consulta de dados a respeito de saneamento, eis que no referido sistema podem ser consultadas informações de todo o Brasil, e o Programa Acertar foi criado para auditar essas informações, as quais são registradas pelos Municípios. O Conselheiro Astor propôs que um dos conselheiros suplentes se dedique a conhecer o Programa, se apropriando do assunto, verificando o prazo estipulado para deliberação das Agências. O Suplente Mário se disponibilizou a verificar e na próxima Plenária apresentará as informações e instruções. O Presidente acrescentou que também vai tratar do assunto, buscando informações com a CORSAN e demais Agências.

16.0 Agendamento Reunião com Ministério Público: Tratado junto ao item 14.0.

17.0 Limpeza de Fossa programada – Conselheiro Astor: Tratado no Item 14.0.

Assuntos Gerais:





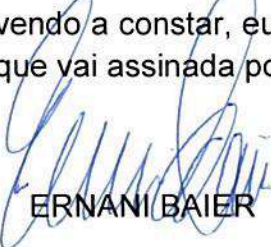
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Status da **Ação Popular: Sem atualização.**

Status **Lei AGERST: Sem atualização.**

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. Aguarda alteração da Lei.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


ERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

